

Sobre inscrição no Seguro Nacional de Saúde

(ポルトガル語版)



No Japão, para receber atendimento médico com tranquilidade em qualquer época, **POR LEI**, todas as pessoas tem a obrigação de se inscrever no Seguro de Saúde.

Os cidadãos estrangeiros, com endereço residencial em Ueda, que permanecerem por mais de 3 meses no Japão também devem se inscrever no Seguro de Saúde do Japão.

!!Mesmo que esteja inscrito em seguro de saúde de outro país, seguro de viagem, seguro de estudante, etc., é necessário se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*).

Fluxo de verificação



[Exceções]

- Inscritos no Seguro de Saúde para Idosos (*Kouki Koureisha Iryo Hoken*)
- Quem recebe o subsídio de custo de vida (*Seikatsu Hogo*)
- Quem entrou no Japão com visto para tratamento médico e seu acompanhante

} Não podem entrar no Seguro Nacional de Saúde

Sobre o procedimento do Seguro Nacional de Saúde

Quando entrar no seguro (ao se registrar como **cidadão de Ueda** ou quando sair do seguro da empresa)

O que trazer: Carimbo pessoal (*Inkan*), *Zairyu Card*, Comprovante de saída da cidade (*Tenshutsu shomeisho* - se veio de outra cidade para morar em Ueda)

Comprovante de desligamento do Seguro Social (*Shakai Hoken*) (é emitido pela empresa quando o funcionário se desliga do seguro da empresa)

O cartão individual ou o cartão de aviso *My number* do chefe de família e da pessoa que vai entrar no seguro (pessoa que se desligou da empresa)

Quando se desligar do seguro (quando se mudar de Ueda ou entrar no seguro da empresa)

O que trazer: Carimbo pessoal, *Zairyu Card*, carteira do seguro de saúde da empresa, o cartão do seguro de saúde nacional de Ueda
O cartão individual ou o cartão de aviso *My number* do chefe de família e da pessoa que está no seguro (pessoa que entrou na empresa)

Dia de Inscrição · Dia que se registrou como cidadão de Ueda (antes de 8 de julho de 2012, dia de registro do estrangeiro)
· Dia que se desligou do seguro da empresa

(Exemplo)

Dia em que fez o registro de cidadão (dia de entrada na cidade) ou dia que saiu do seguro da empresa

Inscrição no Seguro Nacional de Saúde
Dia que fez a notificação

1 de abril

10 de maio

Inscrição no seguro retroativa para o dia 1 de abril

A inscrição não é a partir do dia que entregou a notificação

Carteira de saúde (*hokensho*) É emitida uma carteira por pessoa.

Quando for fazer consulta em Instituição médica apresenta sem falta no balcão de atendimento.

Sobre o Imposto do Seguro Nacional de Saúde (Kokuhozei)

Ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde, deverá pagar o imposto do Seguro Nacional de Saúde.

O imposto do Seguro Nacional de Saúde começa a ser cobrado a partir do mês que entrou no seguro, é definido por ano fiscal (de abril a março do ano seguinte) e por família.

O cálculo é feito por membro da família inscrita e o valor total é pago pelo chefe de família.

O valor do imposto anual de abril a março do ano seguinte é informado em julho, via postal, ao chefe de família.

O pagamento é efetuado em 9 vezes, de julho a março do ano seguinte.

Se, devido a notificação, etc., há alteração do valor do imposto, será informado via postal ao chefe de família no mês seguinte do dia da notificação.

Favor efetuar o pagamento em bancos, lojas de conveniência, etc., com o boleto que foi enviado ou, fazendo o registro da conta do banco, por débito automático na conta.

Para pessoas com renda baixa o imposto será reduzido. Se não há declaração de renda não é possível fazer a redução. Mesmo que não tenha renda, faça a declaração sem falta todos os anos na cidade onde tem o endereço na data de 1 de janeiro.

Vamos pagar o Imposto do Seguro de Saúde Nacional dentro do prazo

Se passar do prazo Será feita a cobrança e adicionada taxa de cobrança e multa por atraso.

Se passar de 10 dias da data de envio da carta de cobrança Se o pagamento não for feito até 10 dias da data de envio da carta de cobrança, será alvo de disposições legais por falta de pagamento (confisco de bens, etc.)

Se mesmo assim não pagar

Se não terminou de pagar a taxa do ano anterior, na época de emissão em geral da carteira de saúde, prazo de validade da carteira de saúde do inadimplente ficará mais curto, terá de comparecer à prefeitura para renovar a carteira.

Se passar de 1 ano do prazo de pagamento

Deverá devolver a carteira de saúde e no lugar dela será emitido um Certificado de Segurado. Quando for ao médico, a princípio deverá pagar por conta própria o valor total das despesas médicas.

Alguns cuidados sobre o Seguro Nacional de Saúde

Para entrar ou sair do Seguro Nacional de Saúde é necessário fazer o procedimento no balcão de atendimento.

Quando sair do Seguro Nacional de Saúde (quando entrar no seguro da empresa, ao se mudar de Ueda) não poderá usar a carteira de saúde do Seguro Nacional de Saúde de Ueda. Devolva a carteira de saúde imediatamente.

Quando se mudar para fora do país, faça a notificação na prefeitura sem falta e acerte o imposto do Seguro Nacional de Saúde. Se sair do país mantendo o endereço em Ueda, o imposto continuará sendo cobrado, muito cuidado.



Para mais informações

Divisão de Seguro de Saúde e Pensão Nacional, Responsável pelo Seguro Nacional de Saúde Tel. 026822-4100
Ramal 1482 · 1485 · 1487 · 1488